



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.959, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.722, de 25 de Setembro de 2019.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

R\$ 350.000,00

Fonte de Rec. 08 – Emendas Parlamentares Individuais C.A 301.007 Incremento Temp Custeio Serv At Básica

Total......R\$ 350.000,00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita (1718.03.1.1.00.09) durante o exercício de 2019.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de setembro de 2019.

JOSÉ APARICIDO FERNANDES

LUCIANO SOARES ERGONSO

Secretário Municipal de Soverno e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Setembro de 2019.